



# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 024/2018

Alto Paraíso, 17 de dezembro de 2018.



Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo firmados, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que seja cumprido todos os requisitos impostos pelos órgãos ambientais a fim de viabilizar o recebimento e aplicação da verba estimada em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que serão destinados ao Município de Alto Paraíso pelo Ministério do Turismo.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação em apreço visa sugerir ao Executivo Municipal para que se adeque a todas as exigências solicitadas pelo Ministério do Turismo a fim de viabilizar o recebimento da verba estimada em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Com o recebimento dos valores em apreço será possível ao Município de Alto Paraíso dar continuidade ao projeto “praia” no balneário de Porto Figueira.

É sabido que o Balneário de Porto Figueira é um dos melhores atrativos turísticos da região noroeste do Paraná. Diante disso, a aplicação da verba em questão poderá melhorar e ampliar a estrutura que já existe.

Assim, considerando o potencial turístico do Balneário de Porto Figueira, que poderá arrecadar recursos e aquecer a economia local, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

**DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

**LUIZ CARLOS DE ARAÚJO**  
VEREADOR